

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 011/2025

“Estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e,

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Do Objeto

Art. 1º. Esta Portaria estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Seção II Das Definições

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Portaria considera-se:

I – Autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizadas no âmbito do órgão;

II – Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III – Área Técnica: agente com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV – Documento de formalização de demanda/Requisição/Solicitação de Compras e Serviços: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V – Plano Anual de Contratações: documento que consolida as demandas que a Câmara Municipal de Ijaci/MG planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

Parágrafo Único. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do “caput”.

CAPÍTULO II DO FUNDAMENTO

Seção Única Dos Objetivos

Art. 4º. A elaboração do plano de contratações anual pela Câmara Municipal de Ijaci/MG tem como objetivos:

I – Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

- II – Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, quando houver no município, e outros instrumentos de governança existentes;
- III – Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV – Evitar o fracionamento de despesas;
- V – Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO

Seção I Das Diretrizes

Art. 5º. Até a primeira quinzena de janeiro de cada exercício a Câmara Municipal de Ijaci/MG, através do agente de contratação, elaborará o Plano Anual de Contratações, que deverá conter todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único. As demandas previstas no Plano Anual de Contratações não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada a despacho da autoridade competente.

Seção II Das Exceções

Art. 6º. Ficam dispensadas de registro no Plano Anual de Contratações:

- I – As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
- II – As hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III – As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III Dos Procedimentos

Art. 7º. Para elaboração do Plano Anual de Contratações, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda, com as seguintes informações:

- I – Justificativa da necessidade da contratação;
- II – Descrição sucinta do objeto;
- III – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- IV – Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações de Ato da Mesa;
- V – Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do núcleo;
- VI – Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida no art. 8º desta Portaria;

Art. 8º. Para fins de indicação do grau de prioridade da contratação, serão considerados os seguintes critérios:

- I – Prioridade alta:
 - a) renovações e prorrogações de contratações em vigor de serviços continuados já em execução na Câmara Municipal de Ijaci/MG;
 - b) aquisições de materiais de consumo cuja falta possa comprometer o funcionamento do serviço na Câmara Municipal de Ijaci/MG, conforme justificativa formal do Presidente;

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

c) contratações de bens e serviços destinadas ao atendimento de prazo legal e ao cumprimento de decisão judicial ou de determinação de órgãos de controle;

d) pedidos de contratação assim classificados pela Presidência da Câmara Municipal de Ijaci/MG;

II – prioridade média:

a) contratações de serviços comuns ou especiais para os quais não haja contratação vigente na Câmara Municipal de Ijaci/MG;

b) aquisições de materiais de consumo não compreendidos no inciso I do caput deste artigo e de bens permanentes para substituição de bens danificados ou deteriorados;

c) contratações que visam garantir a execução dos projetos estratégicos definidos pela Presidência da Câmara Municipal de Ijaci/MG;

d) contratações acessórias e/ou vinculadas a contratação classificada como prioridade média cujos objetos sejam inicialmente classificados como prioridade baixa;

III – prioridade baixa:

a) aquisições de bens permanentes que não constituam substituição de outros já existentes;

b) contratações de obras e serviços não incluídos nos incisos I e II do caput deste artigo.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Seção Única

Da Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 9º. Durante o ano de sua execução, o plano anual de contratações poderá ser alterado pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano anual de contratações atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ijaci/MG.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção Única

Das Orientações gerais

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 11. Anexo a esta Portaria, segue Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, aos 20 de março de 2025.


José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente da Câmara Municipal

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA
2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

1 – APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

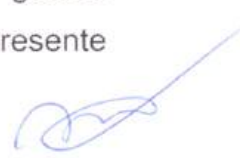
2 – OBJETIVOS

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3 – METODOLOGIA

O levantamento das demandas foi elaborado com base nos gastos realizados no exercício de 2024 e no Plano Anual de Contratação do presente exercício e através de documentos de formalização da demanda.



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

O presente PCA possui as seguintes informações:

- justificativa da necessidade da contratação;
- descrição sucinta do objeto;
- quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
- indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
- grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;
- indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
- nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Os valores estimados obedeceram ao limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

Elemento	Despesa por elemento	Valor estimado para 2025
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 450.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 755.000,00

4 – PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

O planejamento de contratações para o ano de 2025 será apresentado por meio da tabela contendo as informações essenciais acerca das contratações, conforme Anexo Único que desta Plano de Contratações Anual – PCA.

5 – DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, pode ser revisado e alterado, com o objetivo de melhor dimensionar as demandas da Câmara Municipal para o ano seguinte.



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

6 – CONCLUSÃO

O presente Plano de Contratações Anual busca direcionar a atuação do Órgão durante o ano de 2025. Além disso, a elaboração do documento almeja indicar todas as contratações que serão realizadas no próximo ano.

Caso surja a necessidade de contratação que não foi prevista, a devida justificativa deverá ser exposta no procedimento administrativo de contratação.

Câmara Municipal de Ijaci/MG, 20 de março de 2025.



José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Anexo Único **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Órgão: Câmara Municipal de Ijaci

CNPJ: 01.835.045/0001-49

Endereço: Rua João Francisco Lopes, n.º 234, Centro

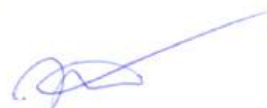
Telefone: (35)3407-0044

E-mail: camaraijaci@gmail.com

Responsável: José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente da Câmara

2. RESUMO DO PLANO

Tipo de Item	Quantidade	Valor Estimado
Serviços	11	R\$ 79.000,00
Continuados	5	R\$ 57.000,00
Não Continuados	6	R\$ 22.000,00
Materiais	7	R\$ 245.000,00
Consumo	6	R\$ 65.000,00
Permanente	1	R\$ 180.000,00
Serviços de Engenharia	1	R\$ 450.000,00
Total	19	R\$ 774.000,00



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

3. DETALHAMENTO DO PLANO

3.1. Serviços								
N.º Item	Tipo de Item	Subitem	Forma de Contratação	Descrição	Valor Estimado	Grau Prioridade	Data desejada	Renovação de Contrato
3.1.1	Serviço	Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Contratação de assessoria e consultoria	R\$30.000,00	Médio	Janeiro/2025	Não
3.1.2	Serviço	Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Contratação e manutenção de serviços de fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e tratamento de esgoto, postagem de correspondências	R\$10.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.3	Serviço	Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Contratação de serviços de telecomunicações como telefonia fixa e provedor de internet	R\$6.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.4	Serviço	Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Reprodução de cópias, encadernações, escaneamento, digitalizações	R\$1.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.5	Serviço	Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Serviços de manutenção e conserto de veículo, fornecimento de seguro total de veículos	R\$10.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.6	Serviço	Não Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Serviços de dedetização e desinfecção de ambientes	R\$1.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.7	Serviço	Não Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Serviços e ornamentação, fotografia e filmagem e publicidade	R\$8.000,00	Médio	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.8	Serviço	Não Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Manutenção e conserto em equipamentos de refrigeração de ambientes	R\$1.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.9	Serviço	Não	Dispensa de	Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias	R\$10.000,00	Médio	Janeiro a	Não

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

		Continuado	Licitação em razão do valor				Dezembro /2025	
3.1.10	Serviço	Não Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Serviços de recarga de extintores	R\$1.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não
3.1.11	Serviço	Não Continuado	Dispensa de Licitação em razão do valor	Serviços de cartório e certificação digital	R\$1.000,00	Alto	Janeiro a Dezembro /2025	Não

3.2. Materiais								
N.º Item	Tipo de Item	Subitem	Forma de Contratação	Descrição	Valor Estimado	Grau Prioridade	Data desejada	Renovação de Contrato
3.2.1	Material	Consumo	Dispensa de Licitação em razão do valor	Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral	R\$20.000,00	Alto	Janeiro/ 2025	Não
3.2.2	Material	Consumo	Dispensa de Licitação em razão do valor	Aquisição de material de higienização e limpeza	R\$8.000,00	Alto	Janeiro/ 2025	Não
3.2.3	Material	Consumo	Dispensa de Licitação em razão do valor	Aquisição de materiais de papelaria, materiais e suprimentos para informática	R\$12.000,00	Alto	Janeiro/ 2025	Não
3.2.4	Material	Consumo	Dispensa de Licitação em razão do valor	Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes, peças e acessórios para o veículo	R\$15.000,00	Alto	Janeiro/ 2025	Não
3.2.5	Material	Consumo	Dispensa de Licitação em razão do valor	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, e outros materiais de construção para reparos no prédio da Câmara	R\$5.000,00	Alto	Janeiro/ 2025	Não
3.2.6	Material	Consumo	Dispensa de Licitação em razão do valor	Aquisição de medalhas, troféus, cartões, emissão de diplomas de cidadania honorária e honra ao mérito	R\$5.000,00	Médio	Novembro /2025	Não
3.2.7	Material	Permanente	Dispensa de	Aquisição de equipamentos, mobiliários para	R\$180.000,00	Alto	Janeiro a	Não

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

			Licitação em razão do valor ou realização de processo licitatório	manutenção das atividades legislativas, secretaria e contabilidade da Câmara Municipal, equipamentos elétricos e eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos para refrigeração de ambiente e veículos			Dezembro /2025	
--	--	--	---	--	--	--	----------------	--

3.3. Serviços de Engenharia

N.º Item	Tipo de Item	Subitem	Forma de Contratação	Descrição	Valor Estimado	Grau Prioridade	Data desejada	Renovação de Contrato
3.3.1	Serviços de Engenharia	Serviços de Engenharia	Processo Licitatório	Obras e Instalações para ampliação e reforma do prédio sede da Câmara Municipal, serviços de reformas no prédio e demais dependências	R\$450.000,00	Alto	Setembro a Dezembro /2025	Não

